

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 1.565/2022

*Aprova e atualiza os mapeamentos e manuais referente aos processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do INPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha/MG.*

A **DIRETORA-PRESIDENTE** do INPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o constante aprimoramento dos processos de trabalho e a importância da padronização na execução, desempenho, qualidade e reprodutividade das atividades desenvolvidas pelo INPREV;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados e atualizados os manuais de procedimentos relativos às áreas de Benefícios, Folha de Pagamento, Arrecadação, Tecnologia da Informação e Investimentos, conforme especificado abaixo:

- I. M-001 - Manual de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
- II. M-002 - Manual de Aposentadoria por Incapacidade Permanente
- III. M-003 - Manual de Aposentadoria Compulsória
- IV. M-004 - Manual de Pensão por Morte
- V. M-007 - Credenciamento de Instituições Financeiras
- VI. M-010 - Autorização para aplicações ou resgates
- VII. M-012 - Elaboração da Política de Investimentos
- VIII. M-025 - Manual de Elaboração da Folha de Pagamento
- IX. M-026 - Manual de Inclusão de Aposentados e Pensionistas na Folha de Pagamento
- X. M-027 - Manual de Encerramento da Folha de Pagamento
- XI. M-028 - Manual de Emissão de Relatório para Pagamento de Pensão Alimentícia
- XII. M-030 - Manual da criação de usuário CONAM INPREV
- XIII. M-032 - Manual do processo de revisão de aposentadorias e pensões
- XIV. M-033 - Manual do processo de backup dos sistemas e bancos de dados
- XV. M-034 - Manual do processo de backup - ProtectWEB

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

- XVI. M-035 - Manual do processo de acesso ao sistema ProtectWEB
- XVII. M-036 - Manual de Aposentadoria por tempo de contribuição especial Saúde
- XVIII. M-037 - Manual do Processo de Cobrança de Contribuição de servidores licenciados
- XIX. M-038 - Manual do Processo de Cobrança de Contribuição em atraso Ente e Cédidos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, em busca da melhoria dos processos.

Varginha, 25 de abril de 2022.

  
Ana Paula de Oliveira Amorim  
**Diretora-Presidente**